

Evento	Reunião do Comitê de Gestão de Pessoas
Data	14/11/2024
Horário	15h
Local	Telepresencial pelo Google Meet
Presentes	<ul style="list-style-type: none">- Desembargador Edison dos Santos Pelegrini;- Desembargadora Ana Cláudia Torres Vianna;- Desembargador Fábio Bueno de Aguiar;- Juíza Juliana Benatti;- Servidor Luiz Henrique de Freitas Pereira;- Servidor Ataur Torino Dalpino;- Servidora Camila Lelis Yamaya;- Servidora Susana Haydee Flores Cucatti;- Servidora Flavia Pinaud de Oliveira Mafort- Servidor Alan Rogerio Oliveira Simões de Melo;- Servidora Liliam Maria de Camargo;- Servidora Juliana Igenes Pio Pereira;- Servidora Helen da Silva Paes de Souza;- Servidor Carlos Eduardo Buzan Larica.
Ausências justificadas /	<ul style="list-style-type: none">- Desembargador Ricardo Regis Laraia;- Desembargadora Susana Graciela Santiso;- Juíza Maria Flavia de Oliveira Fagundes;- Juíza Camila Ceroni Scarabelli;- Servidora Paula Toniatti;- Servidor Rodrigo Cesar Barros da Rosa;- Servidora Iara Cristina Gomes;- Servidor Alexandre Luis Niza;- Servidora Monica Laterza Lopes.
Pauta / Assuntos	<ul style="list-style-type: none">- EJUD - Ações formativas para 2025;- CLIMOR-Clima Organizacional;- Formação em Direito para cargos de gestão em execução;- Outros assuntos.

O Desembargador Coordenador, Edison dos Santos Pelegrini, iniciou a reunião cumprimentando e agradecendo a todos pela presença.

1 - EJUD - Ações formativas para 2025:

O Desembargador Edison dos Santos Pelegrini agradeceu o trabalho prévio de estudo e indicação de temas para ações formativas relacionados à gestão de pessoas, publicizou o encaminhamento de todas as sugestões formativas à Escola Judicial via formulário (limitado a duas solicitações) e pela Secretaria de Gestão de Pessoas das demais, num total de 17 eventos. O Desembargador Fábio Bueno de Aguiar, Coordenador Pedagógico da Escola Superior da Magistratura (ESMAT), colocou-se à disposição para trabalho conjunto com a Escola Judicial. A Desembargadora Ana Cláudia Torres Vianna sugeriu indicação de integrante para tratar do planejamento dos eventos em 2025. Ressaltaram, ainda, problemas orçamentários e de agenda enfrentados pela Escola Judicial. Após debates e sugestões, formalizou-se o grupo de trabalho para o encaminhamento de propostas de realização de atividades formativas de Gestão de Pessoas para o ano de 2025: Desembargador Fábio Bueno de Aguiar, juíza Juliana Benatti, servidor Ataur Torino Dalpino e servidora Liliam Maria de Camargo, pelo Sindicato dos Servidores Públicos Federais da Justiça do Trabalho da 15ª Região.

2 - CLIMOR-Clima Organizacional:

O Desembargador Edison dos Santos Pelegrini externou a importância da ferramenta CLIMOR e a necessidade de seu estudo pelo grupo de trabalho formado na última reunião deste colegiado. Trata-se de ferramenta de mensuração de clima organizacional e que a Corregedoria aplicou a metodologia, que, em uma análise preliminar da amostra dos resultados da pesquisa aplicada na Secretaria Conjunta de São José do Rio Preto, a avaliação foi positiva. A ideia atual seria aplicar a ferramenta de pesquisa em outras unidades em que foi implementado o Projeto Equaliza. O Grupo de trabalho está composto pelo Desembargador Fábio Bueno de Aguiar, como Coordenador, servidor Rodrigo Cesar Barros da Rosa, como Secretário, servidor Gilberto Antonio Semensato, como representante da Secretaria da Saúde, servidora Renata Chaib Beltramelli, como representante do Setor de Gestão de Pessoas, servidora Liliam Maria de Camargo e servidor Ataur Torino Dalpino. Para o trabalho em parceria com a Corregedoria Regional, ficando o servidor Rodrigo Cesar Barros da Rosa encarregado de contatar o Secretário da Corregedoria, Vlademir Nei Suato, para início dos trabalhos. A Corregedoria já foi cientificada por e-mail em 13 de novembro.

3 - Formação em Direito para cargos de gestão em execução:

O Desembargador Edison dos Santos Pelegrini explicou tratar de demanda trazida pelo

membro Rodrigo Cesar Barros da Rosa. Elucidou envolver questões normativas institucionais, com previsão Regimental, de modo que a regra é o cargo ser exercido por servidor com formação em direito. A flexibilização poderá ser feita de forma pontual e excepcional, mediante análise do caso concreto, a ser submetido à Administração.

4 - Outros assuntos:

1 - Trabalho Remoto - A Desembargadora Ana Cláudia Torres Vianna solicitou estudo sobre o Pedido de Providência do CNJ nº 0003779-50.2024.2.00.0000, acerca do trabalho remoto e o alcance ao segundo grau de jurisdição. O Desembargador Edison dos Santos Pelegrini salientou o ganho de produtividade pelo trabalho remoto, principalmente na época da Pandemia. No mesmo sentido, a Excelentíssima Desembargadora Ana Cláudia Torres Vianna. A servidora Susana Haydee Flores Cucatti acrescentou o aumento na motivação e ventilou a possibilidade de implantação de trabalho remoto vinculado à unidade operacional, e não à pessoa, dando maior dinamismo na distribuição de servidores a exercerem o labor à distância. O tema ficou de ser analisado para retornar à pauta.

2 - Secretários de audiência - A Desembargadora Ana Cláudia Torres Vianna registrou a necessidade de levantamento de demandas atuais dos Secretários de Audiências.

3 - Coordenação do Comitê - O Desembargador Edison Pelegrini informou que, como integrante da Administração para o novo biênio, no cargo de Vice-Corregedor, não poderá permanecer como Coordenador do Comitê, em razão de previsão normativa, por possível conflito de interesses entre as atribuições. Salientou que vai levar a questão à Presidente eleita para deliberação sobre a Coordenação do Comitê.

Ao final, o Desembargador Coordenador do Comitê de Gestão de Pessoas, Edison dos Santos Pelegrini, agradeceu a todos pela participação, encerrando a reunião às 16h12.

Ata preparada por	Carlos Eduardo Buzan Larica Divisão de Apoio às Comissões e aos Comitês	Em	29/11/2024
Ata aprovada por	Desembargador Coordenador, Edison dos Santos Pelegrini.	Em	2/11/2024